



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS
COMISSÃO DE ÉTICA
PARLAMENTAR

PARECER CONJUNTO

Tratando-se da **Comissão de Legislação e Redação de Leis**, por força dos artigos 91 c/c 249 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas constitucionais, orgânicas e regimentais, os Projetos de Lei Ordinária.

Bem como, quanto à **Comissão de Ética Parlamentar**, em razão dos artigos 91 e 232, §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas éticas e morais os projetos de decreto legislativo concedentes de Títulos de Cidadania ou qualquer outra honraria, encontra-se no âmbito destas Comissões, para os procedimentos regimentais, a seguinte propositura:

- **Projeto de Lei nº 9.794/2023**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que delimita o bairro Kennedy;
- **Projeto de Lei nº 9.893/2024**, de autoria do Poder Executivo, que denomina Centro Multicultural de Caruaru;
- **Projeto de Lei nº 9.895/2024**, de autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis, que corrige a redação de logradouro nesta cidade e dá outras providências – Avenida 16 de Setembro;
- **Projeto de Lei nº 9.845/2024**, de autoria da Vereadora Aline Nascimento, que denomina prédio nesta cidade e dá outras providências - Núcleo Integrado Vereadora Sylvia Porto;
- **Projeto de Lei nº 9.890/2024**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que denomina logradouro nesta cidade e dá outras providências - Rua Gonzagueando;
- **Projeto de Lei nº 9.878/2024**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina logradouro nesta cidade e dá outras providências - Rua Soldadinho do Araripe;
- **Projeto de Lei nº 9.877/2023**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, denomina logradouro nesta cidade e dá outras providências - Rua Cardeal da Amazônia;
- **Projeto de Lei nº 9.887/2024**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que



denomina logradouro nesta cidade e dá outras providências - Rua do Rouxinol;

- **Projeto de Lei nº 9.884/2024**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina logradouro nesta cidade e dá outras providências - Rua Sanhaçu;
- **Projeto de Lei nº 9.860/2024**, de autoria do Vereador Edmilson do Salgado, que denomina logradouro nesta cidade e dá outras providências - Rua Roberto José de Albuquerque;

Os Projetos de Leis **9.724/2023**, **9.845/2024**, **9.890/2024**, **9.878/2024**, **9.877/2024**, **9.887/2024**, **9.884/2024** e **9.860/2024**, após receber **EMENDA MODIFICATIVA** recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, atende aos requisitos regimentais e aos termos do Artigo 174 da Lei Orgânica Municipal, obedecendo aos princípios da técnica legislativa e não encontrando óbices para sua aprovação.

Diante do exposto, à unanimidade, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, aos Projetos de Leis **COM SUAS RESPECTIVAS EMENDAS** às proposições legislativas acima nos termos apresentados pela Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar.

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 16 de Maio de 2024

Vereador **RICARDO LIBERATO**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da
Comissão de Ética Parlamentar



Vereadora **ALINE NASCIMENTO**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador **FILIPE JOSÉ**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **NELSON DINIZ**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

